

PÁGINA 1

Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.725.315/0001-24

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, referentes ao exercício social de 2021. A receita líquida atingiu R\$ 1.638 milhões de reais em 2021 e era de R\$ 23.612 milhões de reais em 2020. A Companhia apurou um prejuízo de R\$ 5.131 milhões de reais em 2021, comparado a um prejuízo de R\$ 4.007 milhões de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era R\$ 40.000 milhões de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados.

ADMINISTRAÇÃO

Fluxo de caixa das atividades operacionais: Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social (3.241) 31/12/2021 31/12/2020

Ajustes de receitas e despesas: Juros partidas relacionadas (112) 11.484 12.001

Depreciação e amortização: Impostos diferidos (152) 5.879 3.822

Juros partidas: Despesas administrativas (1.784) 1.784 656

Atualização de provisão de desmobilização: Atualização de limiar excludente de responsabilidade (862) 122 193

Atualização de impariente: Outras contas a receber (83) 784 656

Variações nos ativos e passivos: Tributos a recuperar (1.072) 1.072 607

Outras contas a receber: Outras contas a receber (384) 384 18

Despesas antecipadas: Despesas antecipadas 3 3 2

Fornecimento de resarcimento: Fornecimento de resarcimento 823 823 862

Provisão de ressarcimento: Provisão de ressarcimento (30) 30 30

Outras contas a pagar: Outras contas a pagar (83) 83 18

Caixa proveniente das atividades operacionais: Caixa proveniente das atividades operacionais 18.184 18.191

Juros pagos partes relacionadas: Juros pagos partes relacionadas (11.484) (11.484) (12.301)

Imposto de renda e contribuição social pagos: Imposto de renda e contribuição social pagos (682) (682) (725)

Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos: Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos 6.018 5.165 5.165

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos: Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (4.589) (4.589) (1.117)

Imposto de renda e contribuição social pagos: Imposto de renda e contribuição social pagos (2.329) (2.281)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos: Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (900) (900) 1.767

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos: Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (2.722) (2.722) 2.722

Caixa e equivalentes de caixa no final do período (Nota 6): Caixa e equivalentes de caixa no final do período (Nota 6) 1.827 1.827 1.827

Caixa e equivalentes de caixa no final do período (Nota 6): Caixa e equivalentes de caixa no final do período (Nota 6) 18.184 18.191 18.184

Composição: Composição: Imobilizado Andamento Máquinas, edificações, obras civis de desmonte e benfeitorias bilhetização Total

Imobilizado: Imobilizado: Baixa de depreciação 132.902 1.863 788 135.845

Andamento: Baixa de depreciação 1.863 1.863 1.863 1.863

Máquinas: Baixa de depreciação 21.115 84 148 21.115 84 148

Edificações: Baixa de depreciação (5.521) (71) (5.690) (5.521) (71) (5.690)

Obras civis de desmonte: Baixa de depreciação 2.433 45 59 2.433 45 59

Benfeitorias: Baixa de depreciação (5.09) (119) (5.09) (119) 12

Bilhetização: Baixa de depreciação (1.146) (906) (1.146) (906) 12

Total: Total: 132.902 1.863 788 135.845

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 1721 1721 1721

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa 125.723 125.723 125.723

Caixa e equivalentes de ca

PÁGINA 2

Continuação:
 (i) Em razão da provisão de resarcimento despacho mencionado no item (ii), a provisão está sendo demonstrada líquida do efeito do despacho nº 2.303/2019. (ii) Provisão oriunda da suspensão dos resarcimentos estabelecidos na Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Risco possível, o que não é requerido o registro de provisão para perdas nas demonstrações Regulado e na Contratação de Energia de Reserva, essa suspensão foi determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da emissão do despacho nº 2.303/2019 que obriga a licenciamento e contratação de energia elétrica no Brasil. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Regulatório que determinou a suspensão das regras da Agência, a partir de agosto de 2019 até a decisão final sobre o resultado da Audiência Pública nº 034/2019, a qual visa regular os procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por constraint-off (situações de corte de geração quando há desacordo entre a oferta de energia disponível e a demanda de usinas elétricas). Cabe ressaltar que a Companhia reconhece as provisões normalmente nos períodos supracitados.

(c) **Provisão liminar excludente de responsabilidade:** Comissão determinada a Portaria nº 226, de 5 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que estabelece regras para a realização de Leilão de Compra de Energia Elétrica proveniente dos Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-3" de 2013, ocorrido em 18 de novembro de 2013, deveriam ter seu suprimento de energia elétrica iniciado em 1º de janeiro de 2015. Nesse sentido, a Companhia através de seus consultores externos, entrou com processo judicial contra a ANEEL, a fim de reconhecer seu direito de não ser penalizada em virtude da atraso na implementação das usinas elétricas, aléando a ocorrência de circunstâncias de resarcimento que grupo de pessoas que ocorreram os efeitos no cronograma das novas usinas, fato que embargou legalizado por órgão ambiental incompetente - ICM-Bio;

i. Queda de linha de transmissão de outras empresas sobre as linhas de energia elétrica do Grupo. A ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias prejuízo básico e diluído por lote de mil ações: O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias prejuízo foi calculada com base nos possíveis efeitos financeiros relacionados à venda de energia durante o pré operacional dos parques, em função do atraso no início das operações, considerando uma eventual revogação da atual liminar. Tais efeitos são calculados de acordo com os dados contabilizados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica a época das liminares e atualizados mensalmente pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado.

Composição:

Circulante	31/12/2021	31/12/2020
Provisão liminar exclidente de responsabilidade	3.961	3.177
	3.961	3.177

Composição da movimentação (b), (b) e (c):

Circulante	Saldo	Provisão/ Atualização	Pagamento	Transferência	Saldo final
Límitar exclidente de responsabilidade	3.177	784	3.961		3.961
Provisão de resarcimento	1.613	1.128	(943)		1.128
Despacho nº 2.303/2019	8.583	970	11.137		11.137
	13.373	1.128	1.754		1.754
Não circulante	2.376	3.781	(641)		5.516
Provisão de resarcimento	1.129	60	122		1.311
Provisão de desmobilização	3.505	3.841	122		6.827
	16.878	4.969	1.876		23.723
31 de dezembro de 2021	16.878	4.969	1.876		23.723

Circulante

Límitar exclidente de responsabilidade

Provisão de resarcimento

Despacho nº 2.303/2019

Não circulante

Provisão de resarcimento

Provisão de desmobilização

31 de dezembro de 2021

Circulante

Límitar exclidente de responsabilidade

Provisão de resarcimento

Despacho nº 2.303/2019

Não circulante

Provisão de resarcimento

Provisão de desmobilização

31 de dezembro de 2020

- Representado (nota 2.1.1)

Daniel Araque - Diretor: VP Finanças

Aos Administradores e Acionistas. Ventes de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Ventes de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. ("Ventes"), que constam no documento contábil nº 31/12/2021, de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventes de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base de opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador, e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as normas de auditoria emitidas pelo Conselho de Contabilidade e Auditoria do Brasil.

As Administradoras e Acionistas. Ventes de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da Companhia: A Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras. A administração da Companhia é responsável pelo planejamento e execução das operações da Companhia, e é responsável por garantir que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: O auditor é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Os objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto com a sua compreensão geral, são verdadeiras e não fraudulentas, e que os controles internos relevantes para a auditoria para planejamento, procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causados por fraude ou erros planejados e existentes procedimentos de auditoria para mitigar tais riscos. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e sua capacidade de gerar renda e a sua capacidade de gerar cash flow. Os controles internos relevantes para a auditoria para planejamento, procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causados por fraude ou erros planejados e existentes procedimentos de auditoria para mitigar tais riscos. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia ou cessar suas operações, a não ter nenhuma alternativa realista para opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtemos entendimento sobre a eficácia dos controles internos da Companhia para mitigar a aplicação das políticas contábeis e a realização de operações contábeis e relevantes de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas feitas pela administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da responsabilidade ética conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Edson Sá - Contador - CRC - ISCP263284-O

PricewaterhouseCoopers Auditors and Accountants Ltda. - CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinique Fonseca - Contadora CRC 1SP291166-O-4

Este documento foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publlegal.diariodenoticias.com.br/

www.diariodenoticias.com.br